



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Defesa da Mulher

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 078 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Fabinho Taciano

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2025.

Ver. Rachel Secundo
Presidente

Ver. Fabinho Taciano
Relator

Ver. Paty Bumerangue
Membro